

**PORTARIA COREN-PR Nº 1095 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005539/2025-28;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Barboza para realizar fiscalizações no mês de agosto de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Iratí	SANTA CASA DE IRATÍ	Reativa	Atender Requisição/Ponta Grossa nº 4711.2025 do MPT Dar seguimento ao processo COREN-PR.FIS.143/2017 Produzir relatório de fiscalização até 27/08/2025	152 Km	1,5
	UNIDADE BASICA DE SAUDE ADEMAR NEVES	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE ADHEMAR VIEIRA DE ARAUJO	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL	Proativa	Rotina		
Curitiba	MIRNA GOULART ESTÉTICA AVANÇADA LTDA	Reativa	Averiguar demanda encaminhada pelo CRBM-6 (Ofício DEFIS CRBM-6 nº 11874/2025)	7,1 Km	-
	ANGELS LIFE GESTAO E SAUDE LTDA	Reativa	Averiguar denúncia recebida	8,8 Km	-
	UMS BARIGUI PSF	Proativa	Rotina	7,8 Km	-
	UMS CAMPINA DO SIQUEIRA	Proativa	Rotina	2,6 Km	-
	UMS PILARZINHO	Proativa	Rotina	10 Km	-

Observação 1: As fiscalizações em Iratí serão realizadas em dupla pelas fiscais Janaina Barboza e Katia Cristina Leite.

Observação 2: Participação no SENAFIS no período de 12 a 15/08/2025 (presencialmente).

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969264** e o código CRC **2D714A14**.

Referência: Processo nº 00239.005539/2025-28

SEI nº 0969264

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br